

Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

Ata da Sessão Ordinária da
Câmara Municipal de Monção,
Estado do Maranhão, realizada no
dia 12 de maio de 2020.

Aos doze (12) dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte (2020), às dez horas (10h), no sistema home office, de acordo com as medidas de proteção para o enfrentamento da pandemia do Covid-19, estabelecidas na Resolução nº 01/2020, reuniu-se a Câmara Municipal, em sessão online, presentes os senhores vereadores: Luís Alfredo Garcês Anjos, Daerlio Barros Oliveira, Alex Lima Carvalho, Carlos Henrique Costa da Silva, Erion Célio Pereira Silva, João Amorim de Sousa e Mário de Oliveira Costa. Justificou sua ausência a vereadora Lindolene Lima de Andrade, os vereadores Sargento Reis e Moizaniel Marques Amorim. Havendo número regimental, o Presidente, Luís Alfredo, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão e convidou o vereador Alex Lima Carvalho para fazer a leitura da Bíblia. Ato contínuo o Senhor Presidente lembrou aos vereadores que a ata da sessão anterior foi enviada via e-mails para análise e fez a chamada nominal dos vereadores para proferir voto oral. A ata foi aprovada, com observações feitas pelos vereadores João Amorim e Erion Célio, em relação à qualidade do documento. Dando continuidade aos trabalhos, o Senhor Presidente autorizou a leitura das matérias do expediente da sessão, que constou do seguinte: Requerimentos de autoria do vereador João Amorim de Souza; Mensagem nº 02/2020 acompanhada dos Decretos nºs 07 e 010/2020, de iniciativa do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 02/2020, que autoriza “o executivo municipal a proceder na abertura de crédito adicional especial no exercício financeiro 2020, para atender as despesas das Secretarias Municipais de Infraestrutura, Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento e Esporte e Lazer.” Terminada a leitura do expediente o Senhor Presidente anunciou o pequeno expediente, concedendo cinco minutos para o vereador se manifestar sobre as matérias apresentadas. Pela ordem concedeu a palavra ao vereador João Amorim, tendo este, solicitado para fazer uso da palavra somente no grande expediente. Ato



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

contínuo, o Presidente concedeu a palavra ao vereador Erion Célio Pereira da Silva. No uso da palavra fez os cumprimentos de praxe e manifestou o seu pesar ao Secretário Municipal de Obras, senhor Júnior Leite, pela perda do seu pai, vítima do covid-19. Parabenizou todos os enfermeiros pelo seu dia, solidarizou-se com todas as famílias que estão vivendo esse momento difícil, lembrando o senhor Júnior, esposo da vereadora Lindolene, lamentando a situação de calamidade que vive o Brasil e o mundo com a pandemia do coronavírus. Referiu-se ao requerimento do vereador João Amorim que solicita gratificação de 50% (cinquenta por cento) da remuneração mensal dos funcionários da área da saúde que estão na linha de frente do combate ao covid-19, ressaltando que tem mantido conversa com a gestora e os funcionários que estão no enfrentamento do coronavírus já estão recebendo gratificações. Por fim, comentou que apesar de todas as dificuldades tem consciência de que está sendo realizado um bom trabalho para combater a pandemia no município e parabenizou a prefeita Cláudia pelo trabalho realizado. Em seguida usou a palavra o vereador Carlos Henrique Costa da Silva, após os cumprimentos de praxe, reportou-se ao dia do enfermeiro, parabenizando a todos pela data especial, solidarizando-se em especial com aqueles que estão vivenciando esse momento delicado de pandemia que o mundo está vivendo. Parabenizou a gestão pelas decisões que estão sendo tomadas e pelas ações que estão sendo realizadas, como a higienização das vias públicas, ressaltando a importância desse trabalho para combater o vírus. Comentou o vereador Carlos Henrique, que a situação vivida com a disseminação do coronavírus é muito complicada, e acredita que tal situação deixou os administradores da gestão pública sem rumo, às vezes sem saber que decisão tomar, diante da fragilidade do momento. Falou sobre um vídeo de uma conterrânea que viralizou nas redes sociais, o qual, ao seu ver, vai contra as orientações da Saúde para combater o vírus. Ressaltou que reconhece que a doença mexe com o psicológico das pessoas, mas discorda da afirmação presente no vídeo, que diz que não precisa respirador e vai contra o isolamento social, pois ao seu ver é uma das alternativas no combate da doença. Tal atitude é muito séria e coloca mais dúvidas na cabeça das pessoas em relação ao assunto. Falou das dificuldades que as pessoas encontram na zona rural, cobrando mais atenção por parte da Secretária de Saúde para as



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

comunidades. Comentou que soube da presença do Secretário de Saúde com a equipe da secretaria no povoado Andirobalzinho, mas não houve uma certa comunicação com informação das datas. Por fim, solidarizou-se com o Secretário Júnior Leite, pela dor da perda do seu pai e manifestou carinho pela vereadora Lindolene que está enfrentando momento difícil com a saúde do seu esposo. Continuando os trabalhos o Presidente Luís Alfredo anunciou o grande expediente para os vereadores inscritos se manifestarem sobre assuntos de interesse público. Usou a palavra o vereador João Amorim de Souza, cumprimento a Mesa Diretora, os colegas vereadores e as pessoas que acompanham a sessão online. Relatou o momento difícil vivido por ele causado pelo coronavírus. Ressaltou que teve uma vida em comum com a ex-mulher, filhos e a perda não deixa de trazer dor a todos. Agradeceu aos vereadores Carlos Henrique e Sargento Reis, e a funcionária “Mocinha”, pelo apoio, por se sensibilizarem com a sua dor. Falou que o momento é complicado, todos passam por dificuldades, mas às vezes por questões políticas muitas pessoas levam o momento de dor para outros caminhos. Afirmou que não tem problema pessoal com vereador, na Câmara fala como representante do povo, não é que ele seja polêmico, apenas manifesta a sua opinião, postura que sempre teve desde o seu primeiro mandato, e infelizmente as vezes diverge de algum colega. Reportando-se aos trabalhos, fez uma observação ao Presidente da Casa, chamando a atenção para definição das datas das reuniões da Câmara. Citou o artigo 130 do Regimento Interno da Casa, que aborda dia e horário das sessões, sendo que se houver mudança de tal data, para realização de quinze em quinze dias, existe a necessidade de votação pelos vereadores. Lembrou que na última sessão solicitou ao Presidente o agendamento de reunião com a prefeita e os vereadores pelo sistema home office, reforçando o pedido para que a reunião fosse agendada, para que o Poder Legislativo tome conhecimento oficialmente dos acontecimentos relacionados a saúde e demais assuntos do município. Reportou-se a prorrogação do estado de emergência na saúde do município, manifestou apoio a fala do vereador Carlos Henrique no que se refere a falta de comunicação com os vereadores e lembrou que os vereadores recebem cobranças da população, a qual devem informações concretas. Houve queda de energia elétrica e a sessão foi interrompida, voltando depois de alguns minutos. Retornando aos trabalhos o



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

Presidente Luís Alfredo solicitou ao vereador João Amorim que concluísse o seu pronunciamento. No uso da palavra o vereador Amorim justificou a apresentação de seus requerimentos, ressaltando que as solicitações ao Presidente da Casa, são sugestões, tendo ele como gestor dos recursos, analisar e decidir favorável ou não ao pedido. Finalizando informou que apresentou requerimento na Casa, pedindo que fosse solicitado ao Presidente do IPSPM algumas informações, cobrando ao Presidente Luís Alfredo resposta do seu pedido e lembrou a solicitação da reunião com a prefeita. Em seguida usou a palavra o vereador Erion Célio. Confirmou a informação de que os funcionários da saúde no combate a pandemia já estão recebendo gratificação. Enfatizou a harmonia que deve haver entre o Poder Legislativo e Executivo nesse momento difícil que o município está passando, ressaltando que vidas estão sendo ceifadas e a doença traz muitas incertezas. Parabenizou o vereador Carlos Henrique por se posicionar em relação ao vídeo, lembrando que existem protocolos da comunidade científica em relação ao assunto e informações contrárias acabam causando mais dúvidas nas pessoas. Por fim, parabenizou novamente a prefeita pelas iniciativas para o combate da pandemia na cidade. Fez uso também da palavra o vereador Daerlio Barros, fez os cumprimentos de praxe e agradeceu a Deus pelo trabalho realizado. Disse que foram surpreendidos pela pandemia, tendo que realizar as sessões online, apesar da internet e as redes sociais serem tão presente na vida das pessoas é uma situação nova para os vereadores. Ressaltou que a situação emociona até no falar, pois é muito complicada e para o Legislativo, vereadores, como representantes de um povo, se torna angustiante pela situação complicada. Enfatizou a necessidade de tranquilidade e de cumprir as medidas para que possam sair mais rápido desse momento. Ressaltou a preocupação dos vereadores, que todos os dias estão se comunicando e vendo de que forma podem intervir no problema. Parabenizou a prefeita por meio da Secretaria de Saúde pelo trabalho que vem desempenhando, ressaltando que tem muita coisa para ser feita, mas o que tem sido feito tem que ser parabenizado. Lembrou o trabalho da Secretaria de Saúde em conjunto com a Secretaria de Assistência Social, na distribuição de máscara, álcool gel e cestas básicas. Finalizando lembrou os enfermeiros, parabenizando-os pelo seu dia, que estão doando suas vidas para salvar vidas. A seguir o Senhor Presidente anunciou



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

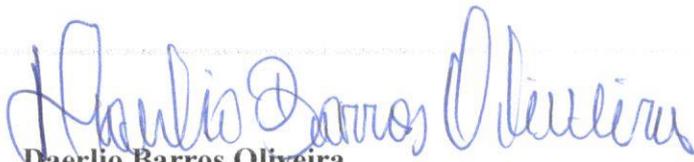
a Ordem do Dia, onde foram aprovados os seguintes requerimentos de autoria do vereador João Amorim de Souza: Requerimento nº 07/2020, solicita a Prefeita Municipal gratificação de 50% (cinquenta por cento) da remuneração mensal dos funcionários das áreas da saúde, somente das equipes de frente, que estão diariamente envolvida no combate a pandemia covid-19, bem como os guardas municipais, que desenvolve os trabalhos de segurança neste trabalho, exceto a parte diretiva das respectivas pastas. A gratificação deve ser retroativa ao mês de abril/2020; Requerimento nº 08/2020, solicita ao Presidente da Câmara aquisição de equipamentos eletrônicos para dar maior dinâmica dos trabalhos legislativos: mesa de som com mais de oito canais, 01 (uma) TV de no mínimo 55 polegadas; 01 (um) projetor multimídia; 01 (uma) tela de projeção e (02) dois ou mais microfones; Requerimento nº 09/2020, solicita ao Presidente da Câmara, receitas e despesas dos bens móveis incorporados ao patrimônio da Câmara Municipal. Em seguida o Presidente autorizou a leitura dos seguintes Decretos: Decreto nº 07/2020, declara estado de emergência no município de Monção – MA, em virtude do número de infecções pelo vírus H1N1 registrado no Maranhão, como da decretação pelo Ministério de Saúde da existência de transmissão comunitária pelo Novo Coronavírus (COVID-19) em todo o país e pela confirmação da Secretaria de Estado da Saúde de casos de cidadãos infectados ao Estado do Maranhão e capital São Luís, para fins de prevenção e combate a pandemia; Decreto nº 010/2020, prorroga e altera o Decreto de emergência nº 07/2020 do município de Monção-MA, em virtude do número de suspeitas de casos do novo coronavírus (Covid-19). Os referidos decretos foram submetidos a votação e receberam aprovação por unanimidade. Os vereadores Alex Lima, Carlos Henrique e João Amorim, votaram a favor dos decretos, fazendo observação da importância do Poder Legislativo fazer parte das discussões em prol do combate a pandemia. O Presidente Luís Alfredo pediu desculpas pelas falhas durante a transmissão da sessão e compreensão de todos. Nada mais havendo digno de registro esta sessão foi encerrada da qual para constar lavrou-se a presente ata que após lida e discutida será votada pelos vereadores presentes. Esta sessão foi presidida pelo vereador Luis Alfredo Garcês Anjos, Presidente, e secretariada pelo vereador



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO
CNPJ: 10.366.128/0001-27

Daerlio Barros, 1º Secretário Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monção,
Estado do Maranhão, 12 de maio de 2020.


Luis Alfredo Garcês Anjos
Presidente


Daerlio Barros Oliveira
1º Secretário

Câmara Municipal de Monção-MA

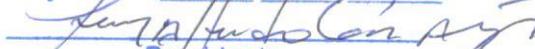
APROVADO

Por 08 votos a favor

~~11~~ votos contra

e ~~11~~ abstenção(ões)

Monção-MA, 22 / 05 / 2020


Presidente